

**LEI Nº 983/2018  
21/08/2018**

**Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2018 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.**

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercícios de 2018 a 2021

**Art. 2º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 937, de 05 de setembro de 2017, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

**Art. 3º)** Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2018, de acordo com o artigo 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 462.781,93** (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos) conforme classificação Funcional programática abaixo:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0400</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
4.4.90.51.00.00 (1860)	Obras e Instalações	000	500,00
4.4.90.51.00.00 (1861)	Obras e Instalações	824	450.000,00
<b>0800</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.90.00.00 (1862)	Material de Consumo	790	8.241,10
3.3.90.30.00.00 (1863)	Material de Consumo	793	4.040,83
<b>TOTAL.....</b>			<b>462.781,93</b>

**Art. 4º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>0400</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</b>		
0403	Departamento de Esportes		
27.813.0010.2.016000	Manutenção das Atividades de Desporto e Lazer		
3.1.90.11.00.00 (139)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	500,00
<b>0800</b>	<b>SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0801	Departamento de Agricultura		
20.608.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.3.90.39.00.00 (985)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	790	8.241,10
3.3.90.39.00.00 (986)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	793	4.040,83
<b>TOTAL</b>			<b>12.781,93</b>

– II – Por Estimativa e Excesso de Arrecadação de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
2.4.1.8.10.9.1.00.00 (203)	Outras Transferências de Convênios da União – Principal	824	450.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>450.000,00</b>

**Art. 5º)** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 21 de agosto de 2018, 32º da Emancipação e 30º de Administração.

**PAULO HORN**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
em 21/08/2018.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/08/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM \_\_\_\_\_/08/2018, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE